



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

EMENDA Nº /2023 APRESENTADA EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 567/2022

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno da Casa, requeiro a alteração da redação da Ementa e do “caput” do artigo 1º, para que sejam CONSIDERADAS as seguintes redações:

"Denomina Praça Monsenhor Waldemar Conceição, o espaço livre delimitado pelas ruas Regina Badra, Aurélia Perez Alvarez, e por lotes particulares, localizado no setor 88, quadra 141, no Distrito de Santo Amaro, na Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Monsenhor Waldemar Conceição, o espaço livre delimitado pelas ruas Regina Badra, Aurélia Perez Alvarez e por lotes particulares, localizado no setor 88, quadra 141, no Distrito de Santo Amaro, na Subprefeitura de Santo Amaro.

Sala das Sessões

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora apresentada visa adequar o projeto de lei às normas da legislação de denominação de logradouros em vigor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2023

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 06/12/2023

Apoiadores

Ver. WALDIR JÚNIOR (PSD) em 07/12/2023

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 07/12/2023

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 11/12/2023

Ver. JAIR TATTO (PT) em 12/12/2023

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 12/12/2023

Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 12/12/2023

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 12/12/2023

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 12/12/2023

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 13/12/2023